



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS “QUALIFICAÇÃO”

AVISO NORTE - 53 - 2016 – 07

ALTERAÇÃO Nº 1 (Prorrogação de Prazo)



Enquadramento

Tendo sido publicado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) – SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS “QUALIFICAÇÃO”, que mereceu o código de Aviso nº NORTE-53-2016-07, destinado a reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços. O presente AAC, em linha com o que consta do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, está enquadrado na Prioridade de Investimento 03.03 – “A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”.

Considerando que:

- Nos últimos dias tem havido contactos de diversas entidades da Região Norte, no sentido de solicitarem um adiamento dos prazos de encerramento do Sistema de Apoio às Ações Coletivas;

- Os projetos em preparação são de grande importância para a região, reunindo um leque alargado de atores numa tentativa de federar iniciativas e obviar sobreposições e duplicações;

- Existe um esforço dos atores para fundir e articular projetos;

- Existe uma preocupação com o cumprimento do prazo fixado para o encerramento dos concursos a 13 de Abril;

- Alegando necessitarem mais tempo para concretizarem os modelos de colaboração e construírem um projeto coletivo.

Entendendo ser importante a articulação de iniciativas, na base do princípio exposto, a Comissão Diretiva do NORTE 2020 informa que, o prazo para apresentação de candidaturas à Tipologia de Operação anteriormente referida, foi prolongado até às 18:00:00 horas do próximo dia 18 de Abril de 2016, com o correspondente ajustamento dos prazos de decisão e de notificação, pelo que, se procede a alteração ao ponto 17 do AAC:

17. Prazo para Apresentação de Candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso e até às 18:00:00h do dia 18 de abril de 2016.

Os prazos para análise, decisão e comunicação de resultados são os que constam do artigo 20º do Decreto-Lei nº. 159/2014 de 27 de outubro.

08 de Abril de 2016

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte